



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 380 – SOLDADO PMPR – 2020

**DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E
DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO CONDICIONAL
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Chefe interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 5082413-50.2021.4.04.7000/PR – 5ª Vara da Federal de Curitiba/PR, resolve:

1. Divulgar a revogação da liminar que havia sido concedida ao candidato ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar **ANDRÉ FELIPE DE PROENÇA**, inscrição nº 140259, 4º CRPM/Ponta Grossa, revogando os atos administrativos publicados nos Editais nºs 102, 209, 240 e 249 do concurso SOLDADO PMPR 2020.

2. Informar que o candidato permanece na condição de desclassificado do presente certame, nos termos do subitem 13.8.19 do edital regulador.

Curitiba, PR, 08 de abril de 2024.

Assinado no original

Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho,
Chefe Interino do CRS.